SURAC
Superintendência de
Registros das Atividades Acadêmicas

UFRB 20 ANOS
Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB
REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE MEDICINA - REVALIDA 2025.2.

COMUNICADO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, através da Superintendência de Registro das Atividades Acadêmicas - SURAC, comunica aos candidatos aprovados no REVALIDA 2025.2 que os procedimentos destinados à revalidação dos diplomas de medicina observarão o cronograma e as disposições estabelecidas neste comunicado.

I – DO CRONOGRAMA

15/09/2026 a 25/09/2026	Solicitação e recebimento dos documentos digitalizados via e-mail.
28/09/2026 a 09/10/2026	Envio do link para emissão da GRU e recebimento de comprovante de pagamento. A taxa refere-se ao apostilamento do diploma e será de R$500,00 (Quinhentos reais).
12/10/2026 a 23/10/2026	Abertura dos processos.
26/10/2026 a 30/10/2026	Confecção e registro dos certificados.
A partir de 02/11/2026	Período para agendamento e atendimento presencial dos candidatos cuja pré-análise documental seja deferida. **O deferimento será comunicado via email.**

II – DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação exigida será aquela prevista no art. 2º da Resolução CONAC/UFRB Nº035, de 01 de outubro de 2021 (anexo).

Somente serão aceitas as documentações que forem previamente solicitadas pela SURAC.

III – DAS ETAPAS

Todo processo será realizado em duas etapas, a saber:

- Primeira etapa online com a pré-análise documental via e-mail;
- Segunda etapa presencial com a análise final e entrega dos certificados aos diplomados.

Toda comunicação será realizada através do e-mail externas@surac.ufrb.edu.br.

Os candidatos deverão aguardar nosso contato via e-mail, entre os dias **15 e 25 de setembro de 2026,** para o envio da documentação.

IV – DO COMPARECIMENTO PRESENCIAL

No período destinado ao comparecimento presencial, o candidato previamente agendado deverá se dirigir à sede administrativa da SURAC localizada no seguinte endereço:

UFRB - SURAC
Rua Rui Barbosa, 710, Centro
Cruz das Almas - Bahia
CEP 44.380-000

O comparecimento poderá ser realizado pelo próprio diplomado ou por seu procurador (portando procuração simples e cópias dos documentos de identidade de ambos).
O diplomado ou seu procurador deverá apresentar toda a documentação física que foi enviada anteriormente por e-mail.
Não serão aceitos diplomas físicos que estejam plastificados.

V – DA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO E DA ENTREGA DO CERTIFICADO

Após a análise documental, o processo será finalizado e, preenchidos os requisitos aplicáveis, o candidato receberá o certificado de revalidação devidamente registrado.
O certificado será disponibilizado ao candidato somente mediante a apresentação e a análise de toda a documentação física enviada anteriormente por e-mail.

VI – DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

Os candidatos que desejarem realizar o cancelamento da inscrição junto à UFRB deverão solicitá-lo via e-mail e aguardar o prazo de 2 (dois) dias úteis para o processamento da solicitação.

VII – DAS INSCRIÇÕES CONFIRMADAS SUB JUDICE

Os candidatos cuja inscrição tenha sido confirmada *sub judice* terão seus processos submetidos à análise da Assessoria Jurídica da UFRB e, posteriormente, serão comunicados sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação via e-mail.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As comunicações e os procedimentos previstos neste comunicado deverão observar os prazos e as condições nele estabelecidos, sem prejuízo das disposições constantes na Resolução CONAC/UFRB nº 035, de 1º de outubro de 2021.

Os candidatos deverão manter-se atentos às comunicações encaminhadas pela UFRB, bem como a eventuais atualizações e informações que venham a ser publicadas na página oficial desta Superintendência.

Cruz das Almas, 14 de setembro de 2026.

Núcleo de Gestão de Avaliação Curricular, Expedição e Registro de Diplomas - NUGAERD
Superintendência de Registro das Atividades Acadêmicas - SURAC